



**PORTARIA Nº 003/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Andreza Tenório C. de Miranda	20001	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2022 á 09/01/2023

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

Cumpra-se  
Publique-se , Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de junho de 2023.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de junho de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

